Ata da 7ª (sétima) Reunião da Comissão de: Finanças e Orçamento; da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09:00 (nove) horas, realizada na sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes da devida comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Secretário); A reunião iniciou com debate ao **PROJETO DE LEI N° 049/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE ALTERA A LEI 1.271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DO ORÇAMENTO DO MUNICIPÍO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO QUE TANGE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Projetos de Lei** estiveram em pauta na 29ª (vigésima sexta), sessão ordinária do dia 10 (dez) de outubro de 2024 dois mil e vinte e quatro), para a comissão dá seu parecer final, aonde o mesmo não recebeu nenhuma emenda. Diante de tudo isso a Comissão de Finanças opinou pela regularidade formal do projeto, pois o mesmo se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. Portanto, o projeto de lei respeitaram a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, o regimento interno e a técnica legislativa. A comissão opina UNANIMENTE FAVORÁVEL pela sua aprovação por tanto os mesmos chegaram ao entendimento que o citado projeto será discutido e votado em plenária com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Bárbara de Medeiros Dantas, Relatora desta Comissão lavrei-a no dia 10 de outubro de 2024.

José de Azevedo Dantas	**Bárbara de Medeiros Dantas**	**Clésio Nelson Dantas**
Presidente	Relatora	Secretário